



PREFEITURA DE MUNDO NOVO

Uma cidade para todos

DECRETO Nº 3033/09

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2009, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ANTONIO CAVALCANTE Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei
Municipal Nº 000732/08 de 22 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2009, Crédito no
valor de R\$ 71.616,80 (setenta e um mil seiscientos e dezesseis reais e oitenta
centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0003.2004-4.4.90.52.00.00.00.00	109,50
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.361.0020.2012-3.3.90.39.00.00.00.00	1.250,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01.15.452.0003.2017-3.3.90.39.00.00.00.00	250,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.14.00.00.00.00	2.000,00
08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.30.00.00.00.00	22.000,00
08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.39.00.00.00.00	38.300,00
08.01.10.301.0013.2026-4.4.90.52.00.00.00.00	7,30
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0010.2027-3.3.50.43.00.00.00.00	2.700,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
10.04.08.244.0010.2029-3.3.90.39.00.00.00.00	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 71.616,80 (setenta e um
mil seiscientos e dezesseis reais e oitenta centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões)
orçamentária(s),

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0003.2004-3.3.90.39.00.00.00.00	109,50
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.361.0020.2012-3.1.90.13.00.00.00.00	1.000,00



PREFEITURA DE MUNDO NOVO

Uma cidade para todos

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 71.616,80 (setenta e um mil seiscientos e dezesseis reais e oitenta centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.12.361.0020.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 250,00

06.01.27.812.0018.2016-3.3.90.36.00.00.00.00 200,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.32.00.00.00.00 300,00

08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.93.00.00.00.00 7,30

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0010.2027-3.1.91.13.00.00.00.00 2.700,00

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.01.99.999.0099.9009-9.9.99.99.00.00.00.00 67.050,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de novembro de 2009.

**ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL**